



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020 - Nº 030

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

Ano XCVII • Nº 24

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

LEI Nº 16.725, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer isenção de taxa de inscrição para o candidato que for doador de livros.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 19 da Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 19.

I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; (NR)

II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; (NR)

III - for doador regular de sangue ou medula óssea, tendo sido considerado apto por entidade reconhecida pelo Governo do Estado de Pernambuco, respeitadas as portarias e resoluções do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); e, (NR)

IV - for doador de livros ao “Banco do Livro” do Estado de Pernambuco, de que trata a Lei nº 12.606, de 21 de junho de 2004. (AC)

§ 1º A isenção de que trata o *caput* deste artigo deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo: (NR)

I - na hipótese do inciso I do *caput*, a indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; (NR)

II - na hipótese do inciso II do *caput*, declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; (NR)

III - na hipótese do inciso III do *caput*: (NR)

a) para doadores de sangue: documento expedido pela entidade reconhecida pelo Governo do Estado de Pernambuco, com registro de doação mínima de três vezes para homens e de duas vezes para mulheres, nos últimos 12 (doze) meses que antecedem à data de publicação do edital do concurso; e, (NR)

b) para doadores de medula óssea: inscrição no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME) e declaração expedida por entidade reconhecida pelo Governo do Estado de Pernambuco, informando da condição de doador há pelo menos 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do edital do concurso; e, (NR)

IV - na hipótese do inciso IV do *caput*, documento expedido pelo órgão gestor do “Banco do Livro”, com registro de doação mínima de 50 (cinquenta) livros, nos últimos 12 (doze) meses que antecedem à data de publicação do edital do concurso.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 9 de dezembro ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS

Presidente

**O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO PROFESSOR PAULO DUTRA - PSB
(REPUBLICADA)**

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 030 DE 13/02/2020

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:

Nº 274-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011.

Nº PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR
3900000622.005722/2019-41	VALFRIDO LUIZ DO NASCIMENTO JÚNIOR	208485-6	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	11/03/2011
3900000622.000118/2020-62	MARCELA CARVALHO DE GUSMÃO PEREIRA	388016-8	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	07/01/2020
3900000622.005935/2019-73	LUIS ANDERSON LINS E SILVA	386604-1	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	23/12/2019
3900000622.000199/2020-09	DANILO CALMON PEDROSA	387469-9	PERITO PAPIOSCOPISTA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	15/01.2020
3900000622.005937/2019-62	FAGNER CARIOCA THIAGO	87255-6	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	23/12/2019
3900000622.000336/2020-05	LAIS LAMBERT MORAES LIBERATO	386611-4	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	21/01/2020
3900000622.000223/2020-00	ISAKY DE SOUZA BORGES	386948-2	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	10.01.2020
3900000622.000211/2020-77	ASSUERO QUEIROZ E SILVA	387554-7	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	10/01/2020
3900000622.000220/2020-68	EUGENIO PEREIRA DA SILVA	387500-8	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	10/01/2020
3900000622.006061/2020-71	VINICIUS DE ALMEIDA	273860-0	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	03/01/2020
3900000622.000034/2020-29	AMILTON FERNANDO DA SILVA JÚNIOR	387716-7	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	06/01/2020
3900000622.000221/2020-11	VALTER PASCOAL NETO	386828-1	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	10/01/2020
390000622.005987/2019-40	REBECCA BARBOSA PORTELA	386651-3	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	30/12/2019

3900000622.000176/2020-96	ANTONIO CARLOS GALINDO FELIX JÚNIOR	387146-0	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	10/01/2020
---------------------------	--	----------	----------------------	---	------------

Nº 275-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, bem como o Parecer nº 0416/2019, quanto à retroatividade.

Nº PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR
3900000039.000288/2018-11	ELIZABETH DE OLIVEIRA CAMELO	114430-8	PROFESSOR	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA MILITAR	24/09/2014

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 078 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário de Polícia **AMADEU ROBALINHO DANTAS GAMA**, da referida Secretaria, para participar como palestrante no VI Curso de Escolta e Intervenções Táticas em Estabelecimentos Prisionais, na cidade de João Pessoa - PB, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2020.

Nº 079 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **PRISCILA VON SOHSTEN CALABRIA LIMA**, da referida Secretaria, para ministrar palestra na 7ª Edição do Programa de Fortalecimento das Polícias Judiciárias promovido pela SENASP, na cidade de Florianópolis - SC, no período de 11 a 13 de março de 2020, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 080 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **LENISE VALENTIM DA SILVA**, da referida Secretaria, para participar do I Seminário de Gestão e Boas Práticas Logísticas em Segurança Pública promovido pela SENASP, na cidade de Brasília - DF, no período de 28 a 30 de abril de 2020, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 0048/PMPE/DGP4, de 06/11/2018

EMENTA: Promove Praça.

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05JUL04, Resolve: **I -Promover, no Ato de transferência à inatividade, o Policial Militar que se segue: À Graduação de 2º Sargento PM, o terceiro sargento Mat. 920137-8/ JOSELITO GONÇALVES DA SILVA.** II- Fica condicionada a promoção a que se refere o Inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inativação pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

III- A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o inciso I, desta portaria, de forma extunc, ou seja , a partir da publicação do ato aposentatório.

VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO

Coronel PM-Comandante Geral da PMPE

TC QOPM CRISTIANE VIEIRA DE ALBUQUERQUE MORA

Respondendo pela Chefia da DGP-4

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 0581/PMPE/DGP4, de 06/11/2018

EMENTA: Tornar sem efeito a promoção no ato de transferência à inatividade.

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN94, Resolve: I- **Tornar sem efeito a promoção a graduação de TERCEIRO SARGENTO no ato de transferência à inatividade, exclusivamente ao Cabo Mat. 920137-8/ Joselito Gonçalves da Silva, conforme contido na Portaria nº 610/PMPE/DGP-9, de 08/11/2017, publicada no DOE nº 2013, de 14NOV2017, tendo em vista o contido DOE nº 73 de 21/04/2018, por haver promovido o referido militar a graduação de TERCEIRO SARGENTO a contar de 06 de março de 2018, pelo critério de ANTIGUIDADE, quando ainda estava no serviço ATIVO da Corporação.**

VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO

Coronel PM-Comandante Geral da PMPE

TC QOPM CRISTIANE VIEIRA DE ALBUQUERQUE MORA

Respondendo pela Chefia da DGP-4

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 030, de 13/02/2020)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 002/20 – CPPBM, 29 de JANEIRO de 2019.

EMENTA: Dispensa e Designa Membro Nato da CPPBM.

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, c/c o art. 30, III da Lei Complementar nº 134, de 23 dezembro de 2008, **RESOLVE:**

I – Dispensar do encargo de Membro Nato da Comissão de Promoção de Praças Bombeiro Militar, o **Coronel QOC/BM Mat. 920438-5 VALDY JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR;**

II – Designar para o encargo de Membro Nato da Comissão de Promoção de Praças Bombeiro Militar, o **Coronel QOC/BM Mat. 920436-9 CAIO HERCÍLIO OLIVEIRA DE SOUZA;**

III – Esclarecer que a CPPBM fica assim constituída:

Presidente:

Coronel QOC/BM Mat. Mat. 910575-1 CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO.

Membros Natos:

Coronel QOC/BM Mat. 920436-9 CAIO HERCÍLIO OLIVEIRA DE SOUZA;

Major QOC/BM Mat. 704011-3 RAFAELA RENY DE ARAÚJO VEIGA.

Membros Efetivos:

Coronel QOC/BM Mat. 920439-3 LUIZ CLÁUDIO SANTANA PIMENTEL;

Coronel QOC/BM Mat. 930029-5 LÚCIO GIL GUIMARÃES SANTOS.

VI – Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data;

VII - Publique-se.

Recife-PE, 29 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - CEL BM

Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 2 / 2020 - CBMPE - DGP - DDIR, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO.

Referência: Processo SEI nº 3900000004.000085/2020-38, **RESOLVE:**

I – Licenciar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, ex-offício, a contar de 09JAN2020, o Sd QBMG Mat. 718096-9 – JOSÉ DNILSON BARBOSA NETO, filho de JOSÉ DNILSON CASTELO BRANCO BARBOSA e ADA ELIANE DO PRADO BARBOSA, nascido em 05 de junho de 1990, natural de Recife - PE, RG 2718096-4/CBMPE, C.P.F. 089.501.394-05, por haver sido nomeado para o cargo efetivo de Oficial da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Aspirante a Oficial, tendo em vista a homologação de referido certame, através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº. 002, de 09 de janeiro de 2020, publicado no DOE nº 6, de 10 de janeiro de 2020;

II – Ao CPPA para as Providências;

III - À SIP/DGP para recolher cédula de identidade militar e carteira do SAME;

IV – Ao Clnt/DLog para recolher os uniformes e Certificado de Registro de Arma de Fogo;

V – À SMP/DGP para as providências de estilo;

VI – À SAG/DGP para emissão de Certificado de Reservista, nos moldes da Lei do Serviço Militar;

VII – Publique-se.

ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 5 / 2020 - CBMPE - DGP - DDIR, DE 22 de janeiro de 2020.

Ementa: LICENCIAMENTO A PEDIDO.

Processo SEI nº 3900000023.000093/2020-56.

O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12DEZ13 e, considerando o previsto no Art. 109, inciso I, da Lei 6.783, de 16OUT74, **RESOLVE:**

I – Licenciar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a pedido, a contar de 06JAN2020, o Sd QBMG Mat. 711252-1 – TARSO **SPIELBERG** PEREIRA SILVA, filho de EDVAN PEREIRA SILVA e MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, nascido em 09 de novembro de 1985, natural de Santana do Ipanema-AL, RG 2711252-7/CBMPE, C.P.F 061.901.404-08, conforme requerimento firmado constante no Processo SEI supra mencionado, encaminhado através do ofício nº 6/2020 - CBMPE - 6ºGB -SCP, de 06 de janeiro de 2020;

II – Ao CPPA para as Providências;

III - À SIP/DGP para recolher cédula de identidade militar e carteira do SAME;

IV – Ao Clnt/DLog para recolher os uniformes e Certificado de Registro de Arma de Fogo;

V – À SMP/DGP para as providências de estilo;

VI – À SAG/DGP para emissão de Certificado de Reservista, nos moldes da Lei do Serviço Militar;

VII – Publique-se.

ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA – Cel BM
Comandante Geral

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 030, de 13/02/2020)

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Extrato de Publicação com TERMOS ADITIVOS 2020, relativos ao Proc. 213.2017. INEX.014.2017.DASIS – Celebrado entre a DASIS e empresas que prestam serviços na área de saúde com vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/01/2020: 2º TA/2020 ao CONTRATO nº 137/2018-DASIS / CLÍNICA SAMED LTDA, CNPJ n.º 02.865.868/0001-80, Valor Referencial: R\$ 8.580,24. 2º TA/2020 ao CONTRATO nº 009/2018-DASIS / QUALIMAGEM LTDA, CNPJ n.º 09.957.812/0001-02, Valor Referencial: R\$ 174.060,98. 2º TA/2020 ao CONTRATO nº 094/2018-DASIS / CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO E LABORATORIAL DO SÃO FRANCISCO LTDA EPP, CNPJ n.º 11.475.720/0001-20, Valor Referencial: R\$ 16.702,18. 2º TA/2020 ao CONTRATO nº 102/2018-DASIS / PETRI PETROLINA LTDA, CNPJ n.º 24.793.359/0001-21, Valor Referencial: R\$ 4,00. 2º TA/2020 ao CONTRATO nº 126/2018-DASIS / CLÍNICA MATERNO INFANTIL LTDA, CNPJ n.º 41.106.758/0001-96, Valor Referencial: R\$ 46.612,72. Recife 13/02/2020. STÊNIO SOBRAL DE FARIAS – Cel PM – Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE – DASIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ARP Nº013/19-4ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa CERES CEREAIS E ESTIVAS LTDA, CNPJ 70.243.803/0001-52, ARP Nº018/19- 4ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa COMAPE - COM DE ALIM DE PE LTDA-ME, CNPJ 27.729.308/0001-25 do Proc. 0256.2018.CCPLE-III.PE.0165.SAD.PMPE-Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/ CBMPE. ARP Nº024/19-3ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa PROTECTOR IND E COM DE PRO MÉDICOHOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ 18.466.544/0001-09, ARP Nº025/19-3ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa MACHADO ARMARINHOS LTDA-EPP, CNPJ 24.174.062/0001- 88, ARP Nº028/19-3ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa E&M COM DE MAT DE CONST EIRELI, CNPJ 24.708.262/0001-73 do Proc. 0073.2019.CPLI.PE.0005.DASISObjeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO DE ALMOXARIFADO, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. ARP Nº031/19-3ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa MONZON COM DE PROD LAB E HOSP LTDA-ME, CNPJ 07.534.785/0001-21 do Proc. 0120.2019.CPLI.PE.0007.DASIS-Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de REAGENTES PARA 3.600 TESTES DE GASOMETRIA ARTERIAL E ELETROLITOS, COM CESSÃO A TÍTULO DE COMODATO DE UM (01) EQUIPAMENTO NECESSÁRIO AO SEU PROCESSAMENTO PARA O LABORATÓRIO do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. ARP Nº039/19-2ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa FARMACE IND QUÍMICOFARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ 06.628.333/0001- 46 do Proc. 0141.2019.CPLI.PE.0009-DASIS-Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de MEDICAMENTOS SOLUÇÕES DE GRANDES VOLUMES para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Recife 13.02.2020. Stênio Sobral de Farias - CEL PM - Diretor da DASIS.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO RESULTADO DE LICITAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Processo nº 0119.2019.CPL.PE.0036.PMPE-CPL/Interior.

Registro de Preços para eventual contratação de empresa no ramo de prestação de serviço de Montagem e Desmontagem de 150 (cento e cinquenta) plataformas de observação. **Empresa Vencedora:** Maximillian Simões Comércio e Serviços LTDA EPP - **Valor Adjudicado R\$ 99.898,50 (noventa e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)** CNPJ 20.402.614/0001-07. **OBS:** Informações complementares disponíveis nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, bem como através do e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Recife, 12/FEV/2020 – Jefferson Pereira de Oliveira – Maj PM – Presidente da CPL/Interior.

Processo nº 005.2020.CPL.IN.0001.PMPE-CPL/Interior

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade com fulcro no Artigo 25, Inciso II c/c o Artigo 13, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Serviço de capacitação de Militares no 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, Foz do Iguaçu-PR, no período de 16 a 19 de Março de 2020. Contratada: Instituto Negócios Públicos do Brasil LTDA **CNPJ nº 10.498.974/0002-81. Valor Total: 11.444,85 (onze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**. Recife/PE, 12/02/2020 Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM – Comandante Geral.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I

ADJUDICO o PL.0129.2019.CPL-I.PE.0049.DAG-SDS – RP para o fornecimento eventual de insumos para utilização no equipamento Automate Express, para a Polícia científica de Pernambuco. VENCEDORA: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ – 63.067.904/0005-88. Itens 1 e 2. Valor total Adjudicado: R\$ 166.000,00. Recife, 12/02/2020. **ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA** - Pregoeiro e Presidente em Exercício.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração